Aos dezoito dias do mês de setembro de 2025 (18/09/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de: Legislação, Justiça e Redação: Altair Borges - presidente, Jader Gabriel Ioris vicepresidente e Mauro César Michelon membro, Finanças, Orçamento e Contas: Jader Gabriel Ioris Presidente, Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social: Jader Gabriel Ioris membro; Presidente; Sabino Zilli vice-presidente e Mauro César Michelon membro e Obras, Serviços Públicos e Urbano: Sabino Zilli presidente, César Piran vice-presidente e Edson Ferrari membro; Inicialmente, de forma conjunta pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras foi apreciado o relatório do vereador Jader ao Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 22/2025, o qual, autorado pelo prefeito Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, na Comissão de Finanças o relatório do vereador Edisson ao PL nº 72/2025, de autoria do Prefeito que Institui o Programa Fonte Cheia. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, em estudo pela Comissão de Educação o PLC nº 21/2025, oriundo do prefeito e relatado pelo vereador Sabino, que explicou tratar-se o mesmo de alterações na Lei Complementar nº 56/05. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.